



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"EM DEFESA DA CIDADANIA"

Projeto de Lei nº 003/99

Nova Russas, 19/05/99

APROVADO, SEM EMENDAS.
EM 20 / 08 / 99
<i>[Assinatura]</i>
Presidente
<i>[Assinatura]</i>
Secretário

Dispõe sobre a denominação de Travessa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Russas Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Antonio Tavares de Sousa a artéria situada na Sede desse Município entre a Avenida Antonio Joaquim de Sousa, Praça Mon_ senhor Leitão e Rua General Sampaio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1999.

[Assinatura]
 JOSÉ TAVARES DE SOUSA
 Vereador Proponente

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Recebido em 19 / 05 / 99 Horas 10 h

[Assinatura]
 Funcionário(a) Responsável

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Recebido em 30 / 08 / 99 Horas 10h

[Assinatura]
 Funcionário(a) Responsável